



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 802/2022.

Ementa: *Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.*

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 086/2022 de 08/12/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 174/2022 – GAPRE de 11/11/2022, Ofício nº 1840/2022- ATJ/CGP/GP de 28/10/2022 e Despacho CESSÃO de 08/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR** à disposição da **Prefeitura do Ipojuca**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, mat. **32.128**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de dezembro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos